



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 13/2022, CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME.

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF nº 022.654.289-06, e

CONTRATADA:

RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.771.784/0001-53, Com sede à RODOVIA BR 163 KM 111, 0 - CEP: 89940000 - BAIRRO: INDUSTRIAL, Chapecó/SC.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 2.787,75 (Dois Mil, Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos)** conforme segue.

ITENS							
Lotel	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	3	7083	<p>CAMISETA MANGA CURTA: Confeccionada em malha viscoflex 63% poliéster 33% viscose e 4% elastano, fio vortex, gramatura 220,00 g/m², cor mescla, largura 1,60 ramado.</p> <p>DETALHE (BARRA MANGA): manga com detalhe em viés azul marinho 95% viscose e 5% elastano, representando manga falsa, onde o viés fica abaixo do tecido da manga na barra, aplicado em galoneira 2 agulhas com aparelho de viés entrada 5x2,5. Viés finalizado fica 0,5cm mais longo que a barra da manga.</p> <p>BAINHA: A bainha da manga e da barra da camiseta deverá ser feito em máquina de cobertura 02 agulhas bitola larga com 20mm acabada.</p> <p>GOLA: confeccionada em ribana 1x1 30x1 penteada 97% algodão 3% elastano, cor marinho, gramatura 230,00 g/m², largura 80cm tubular, modelo dupla redonda com altura de 1,5cm acabada, aplicada em máquina overlock. Limpeza de gola ombro a ombro em maquina reta ponto corrente 2 agulhas com viés da mesma cor do tecido do corpo aplicado em largura 2,8cm e acabado com 1cm.</p>	UNID	135,00	20,65	2.787,75
TOTAL							2.787,75

CLÁUSULA SEGUNDA:

Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 13/03/2023, conforme Pregão nº 5/2022 e Contrato original nº 13/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 24/06/2022.

Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira

Município de Manfrinópolis
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
022.654.289-06

OMAR JOSE
CASSOL:19601620982

Assinado de forma digital por OMAR
JOSE CASSOL:19601620982
Dados: 2022.06.24 13:50:35 -03'00'

RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
OMAR JOSÉ CASSOL
196.016.209-82

Susana Francisoni
SUSANA FRANCISONI
03441940946
Testemunha

Tiago Custin Nesi
TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2022

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 2.787,75(Dois Mil, Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até **13/03/2023**, conforme Pregão nº 5/2022 e Contrato original nº 13/2022.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 24/06/2022

Ilene F. P. Oliveira

Ilene De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 2028 Pág.: 4A
Data: 28 / 06 / 2022.

Jessica

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2549 Pág.: 188
Data: 28 / 06 / 2022.

Jessica



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ
Rua São Paulo, nº 235 - Centro
CEP: 85.700-000

EDITAL 005/2022
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, **Jorge Luiz Santin**, no uso de suas atribuições legais, faz publicar as retificações da publicação do edital 001/2022.

TORNA PÚBLICO a Retificação de parte do Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2022, referente à realização de Concurso Público de Prova Objetiva e Prova Prática e à abertura de inscrições destinadas ao provimento de diversos cargos vagos ou que vierem a vagar ou a serem criados durante o prazo de validade do Concurso, de acordo com o número de vagas e demais especificações constantes nos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII deste Edital.

2 DOS CARGOS, REQUISITOS, NÚMERO DE VAGAS, REGIME DE TRABALHO, VENCIMENTO INICIAL

O item 2.1 passa a vigorar com o seguinte texto:

Nos Quadros 1, 2, 3 e 4 foi incluída a coluna com o Período de Realização da Prova.

2.1 Os cargos do Concurso públicos, os requisitos de admissão, a carga horária, as vagas para a ampla concorrência, o valor da inscrição, o vencimento inicial e o tipo de prova estão estabelecidos nos quadros abaixo, que é parte integrante do Anexo I deste Edital.

QUADROS DE CARGOS E VAGAS PARA O CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

QUADRO 1 - CARGO NÍVEL ALFABETIZADO

Cargo	Formação/Requisitos	Carga Horária (horas)	Vagas	Valor de Inscrição (RS)	Vencimento Inicial (RS)	Tipo de Prova	Nº da lei de criação do cargo	Período de Realização da Prova
Mecânico	Ensino Fundamental Incompleto	40	CR	60,00	RS 1.849,01	PO	2.056/2015	Manhã
Pedreiro	Ensino Fundamental Incompleto	40	CR	60,00	RS 1.375,81	PO	2.056/2015	Manhã
Vigia	Ensino Fundamental Incompleto	40	2 + CR	60,00	RS 1.186,79	PO	2.056/2015	Manhã
Motorista	Ensino Fundamental e CNH Categoria "D"	40	3 + CR	60,00	RS 2.020,43	PO+PP	2.056/2015	Manhã
Operador de Máquinas	Ensino Fundamental e CNH Categoria "C"	40	2 + CR	60,00	RS 2.020,43	PO+PP	2.056/2015	Manhã

*Prova Objetiva (PO): (nota mínima 50%). *Prova Prática (PP): (nota mínima 60%).

QUADRO 3 - CARGO NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

Cargo	Formação/Requisitos	Carga Horária (horas)	Vagas	Valor de Inscrição (RS)	Vencimento Inicial (RS)	Tipo de Prova	Nº da lei de criação do cargo	Período de Realização da Prova
Auxiliar de Biblioteca	Ensino Médio	40	CR	90,00	RS 1.186,79	PO	2.056/2015	Manhã
Auxiliar de Dentista	Ensino Médio	40	2 + CR	90,00	RS 1.186,79	PO	2.056/2015	Manhã
Fiscal de Obras	Ensino Médio e Curso Técnico	40	1	90,00	RS 2.020,43	PO	2.056/2015	Manhã
Fiscal Tributário	Ensino Médio	40	CR	90,00	RS 2.715,29	PO	2.056/2015	Manhã
Técnico Administrativo	Ensino Médio	40	2	90,00	RS 2.559,43	PO	2.056/2015	Manhã
Técnico Agrícola	Ensino Médio e Curso Técnico	40	1 + CR	90,00	RS 2.020,43	PO	2.056/2015	Manhã
Técnico em Enfermagem	Ensino Médio e Curso Técnico	40	1 + CR	90,00	RS 2.020,43	PO	2.056/2015	Manhã
Técnico em Radiologia	Ensino Médio e Curso Técnico	40	CR	90,00	RS 1.904,47	PO	2.056/2015	Manhã
Técnico em Higiene Dental	Ensino Médio e Curso Técnico	40	1	90,00	RS 1.904,47	PO	2.056/2015	Manhã
Técnico em Segurança do Trabalho	Ensino Médio e Curso Técnico	40	2	90,00	RS 2.020,43	PO	2.056/2015	Manhã
Telefonista	Ensino Médio	40	1	90,00	RS 1.186,79	PO	2.056/2015	Manhã
Topógrafo	Ensino Médio e Curso Técnico ou Superior na área	40	CR	90,00	RS 3.758,63	PO	2.344/2022	Manhã
Vigilante Sanitário	Ensino Médio	40	1	90,00	RS 1.186,79	PO	2.056/2015	Manhã

*Prova Objetiva (PO): classificatória e eliminatória (nota mínima 50%).

QUADRO 4 - CARGO NÍVEL SUPERIOR

Cargo	Formação/Requisitos	Carga Horária (horas)	Vagas	Valor de Inscrição (RS)	Vencimento Inicial (RS)	Tipo de Prova	Nº da lei de criação do cargo	Período de Realização da Prova
Advogado	Ensino Superior	20	1 + CR	120,00	RS 4.230,38	PO	2.056/2015	Manhã
Analista de Sistemas	Ensino Superior	40	1	120,00	RS 3.056,11	PO	2.056/2015	Manhã
Arquiteto	Ensino Superior	20	1	120,00	RS 4.107,16	PO	2.056/2015	Manhã
Contador	Ensino Superior	40	1	120,00	RS 4.107,16	PO	2.056/2015	Manhã
Engenheiro Agrônomo	Ensino Superior	40	1	120,00	RS 4.107,16	PO	2.056/2015	Manhã
Engenheiro Civil	Ensino Superior	20	1	120,00	RS 3.649,15	PO	2.056/2015	Manhã
Farmacêutico	Ensino Superior	20	3	120,00	RS 2.967,11	PO	2.056/2015	Manhã
Fisioterapeuta	Ensino Superior	40	1	120,00	RS 2.967,11	PO	2.056/2015	Manhã
Médico	Ensino Superior	20	3	120,00	RS 8.599,45	PO	2.056/2015	Manhã
Nutricionista	Ensino Superior	40	1	120,00	RS 2.967,11	PO	2.056/2015	Manhã
Professor	Magistério ou Ensino Superior em Pedagogia	20	6 + CR	120,00	RS 1.703,38	PO+AT	2.058/2015	Manhã
Professor de Educação Física	Ensino Superior em Educação Física (Licenciatura)	20	CR	120,00	RS 1.703,38	PO+AT	2.058/2015	Manhã
Professor de Artes	Ensino Superior em Artes (Licenciatura)	20	CR	120,00	RS 1.703,38	PO+AT	2.058/2015	Manhã
Psicólogo	Ensino Superior	40	2	120,00	RS 2.967,11	PO	2.056/2015	Manhã

*Prova Objetiva (PO): classificatória e eliminatória (nota mínima 50%). Avaliação de Títulos (AT): classificatória.

Publica-se e compra-se

Jorge Luiz Santin
Prefeito Municipal de Barracão/PR

Barracão, 24 de junho de 2022.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N.º 53/2022 - PROCESSO Nº 91/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, às 09h:00 min (nove) horas, do dia 12 de julho de 2022, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios (lanches) para atender ocasiões de eventos institucionais, realizadas pela Secretaria da Família e Desenvolvimento Social do Município de Barracão/PR, nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo "Menor Preço por Item", nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo "Menor Preço por Item". Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br - licitações. Informações complementares através do telefone (49) 36441215.
Barracão/PR, 27 de junho 2022. JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022 - PROCESSO Nº 73/2022

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022, do tipo Menor Preço por Lote, as empresas:
DUMA EMPRENDIMENTOS LTDA EPP, vencedora do Lote nº 01.
Barracão/PR, 27 de junho de 2022. JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 986/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 940/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico o ato da COMISSÃO DE LICITAÇÕES que dispensou a Licitação com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, suas respectivas alterações e demais legislações aplicáveis:
a) Dispensa de Licitação Nº 940/2022.
b) Objeto: O presente certame trata da aquisição de sextas básicas para distribuição as famílias atingidas pelo período de estagiagem no município de Campo Erê- SC. Conforme regulamenta o Decreto Municipal nº 2.404/2021, que declara situação de emergência nas áreas contidas no formulário de informações do desastre - FIDE. As sextas básicas serão entregues as famílias atingidas e os dados constarão no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID.
c) Contratadas: CEDIR DOMINGOS BEGNINI, PEDRO JABORNIK ME, LEONILDE MARAN RIBEIRO NARDINO - ME, MARIA ALICE ROCKENBACH DA SILVA;
Valor total: R\$ 111.670,50 (cento e onze mil seiscientos e setenta reais e cinquenta centavos).
Publique-se. Campo Erê, SC, 27 de junho de 2022. Rozane Bortoncello Moreira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 49/2022

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 12/07/2022, na página "licitações-e" constante da página eletrônica www.bb.com.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de formação continuada para profissionais da Secretaria Municipal de Educação de Manfrinópolis, mediante licitação.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 12/07/2022, às 07:30 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 12/07/2022, às 08:30 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 12/07/2022, às 08:30 horas
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
Manfrinópolis, em 27/06/2022. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2022
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
CLÁUSULA PRIMEIRA: Do VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 2.787,75 (Dois Mil, Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 13/03/2023, conforme Pregão nº 5/2022 e Contrato original nº 13/2022.
CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 24/06/2022 - Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 62 de 2022. - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Construção de 2 Parques Infantis com Implantação, conforme processo de Tomada de preços nº 6/2022.
CONTRATADO: SPORT COMERCIAL LTDA. CNPJ: 14.311.859/0001-26
VALOR CONTRATADO: 249.353,64 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos). DATA DA ASSINATURA: 27/06/2022.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme liberação dos recursos. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 27/06/2022. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

Poluição

=
Qualidade de VIDA



Cidade limpa, dever de todos

Tribuna Regional

O Município de Mandirituba, mantenedor da Escola Municipal Bom Jesus, no uso das atribuições legais conferidas pelas Deliberações nº 02 e 03/2018 CP/CEE/PR e pelo Parecer de Legalidade nº 981/2022 – NRE, AMSUL/SEED.

HOMOLOGA

Art. 1º - O Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Bom Jesus, do município de Mandirituba com a oferta de Educação Infantil e Ensino Fundamental I.

Art. 2º - O Projeto Político Pedagógico homologado por este Ato de Homologação entra em vigor a partir do início do ano letivo de 2022, ficando revogado o Ato de Homologação nº 0402/2015 e disposições em contrário.

Mandirituba, 23/06/2022

LUISANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana Rodrigues da Silva
Código Identificador:276E4845

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA DECRETO N.º 1058/2022

Súmula: “Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Gestor Local.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar n.º 008 de 16 de setembro de 2015 e Lei Complementar n.º 032 de 21 de maio de 2018,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo para comporem o Comitê Gestor Local, em conformidade com a Lei Complementar n.º 008, de 16 de setembro de 2015 e Lei Complementar n.º 035 de 21 de maio de 2018:

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Titular: Wagner Brasque Vieira (Coordenador do Comitê)
Suplente: Luciane da Silva Kanopa

II – Vigilância Sanitária

Titular: Isabela Bacellar
Suplente: Milena Munaro

III – Secretaria Municipal de Administração

Titular: Alysson Gonçalves Quadros
Suplente: Roberto Inocêncio Pereira

IV – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Titular: Fabiana Mendes de Bastos Rocha
Suplente: Lucia Cristina Vosnhaki Negrele

V – Contadores

Titular: Leonardo Posnik
Suplente: Jussara Rieke

VI – Coopermandi

Titular: Acir José Kanopa
Suplente: Izaura de Souza da Silva

VII – APUMA (Associação dos Produtores de Uva de Mandirituba)

Titular: Cecília Lucia dos Santos
Suplente: Pedro Padilha dos Santos

VIII – CATAMANDI

Titular: Olivino Padilha
Suplente: Pedrina Solange dos Santos

IX – Quiosque Manduri

Titular: Alcinei Kusckoski
Suplente: Elza Lecheta

X – Associação Comercial

Titular: José Alfredo Coutinho
Suplente: Francisco Acir Schueda

XI – Coopervida

Titular: Vera Luiza Gonçalves
Suplente: Luiza Vargas Dantas

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 521 de 11 de junho de 2019.

Mandirituba, 24 de junho de 2022.

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana Rodrigues da Silva
Código Identificador:D087F31D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA PORTARIA N.º 376 DE 27 DE JUNHO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal n.º 02/1991;

R E S O L V E

Art. 1º Ceder o servidor, **FERNANDO DA SILVA CUNHA**, matrícula nº 3384, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.976.131-8/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MECANICO**, Classe 03, Nível C, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, para o Consorcio Intermunicipal para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos, pelo período de 2 (dois) anos, com ônus ao órgão de destino.

Art. 2º A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, a critério do ente cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 27 de junho de 2022, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2022.

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:197E552F

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO N.º 13-2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 13/2022

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR

O contrato fica aditivado no valor de R\$ 2.787,75(Dois Mil, Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até **13/03/2023**, conforme Pregão nº 5/2022 e Contrato original nº 13/2022.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 24/06/2022

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jessica Andrea Soster

Código Identificador:D61E53A0

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO 49-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 49/2022

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 12/07/2022, na página "licitações-e" constante da página eletrônica www.bb.com.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de formação continuada para profissionais da Secretaria Municipal de Educação de Manfrinópolis., mediante licitação.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 12/07/2022, às 07:30 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 12/07/2022, às 08:30 horas.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 12/07/2022, às 08:30 horas

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 27/06/2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jessica Andrea Soster

Código Identificador:319E8F4E

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 62-2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 62 de 2022.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Construção de 2 Parques Infantis com Implantação, conforme processo de Tomada de preços nº 6/2022.

CONTRATADO: SPORT COMERCIAL LTDA. CNPJ: 14.311.859/0001-26

VALOR CONTRATADO: 249.353,64 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2022.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme liberação dos recursos.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 27/06/2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jessica Andrea Soster

Código Identificador:DF290CD7

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 79-2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 79 de 2022.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Conclusão Da Construção Do Centro Comunitário, conforme processo de Tomada de preços nº 8/2022.

CONTRATADO: RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - EIRELI. CNPJ: 10.353.532/0001-66

VALOR CONTRATADO: 185.712,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil, Setecentos e Doze Reais).

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2022.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medições.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 27/06/2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jessica Andrea Soster

Código Identificador:E574AD38

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 8º ADITIVO DE CONTRATO Nº 94-2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2021

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **RS 273.750,00(Duzentos e Setenta e Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até **31/12/2022**, conforme Pregão nº 40/2021 e Contrato original nº 94/2021.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 24/06/2022

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal